



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Eliminação

TÍTULO III

Alterações legislativas

Artigo 189.º

Alteração ao anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Eliminar

Assembleia da República, 13 de novembro de 2023

Os Deputados,

Paula Santos; Duarte Alves; Bruno Dias; Alma Rivera; João Dias; Alfredo Maia

Nota Justificativa:

A norma aqui prevista colide com um princípio essencial da gestão pública que deve ser o da clara delimitação de responsabilidades entre os diversos níveis de administração e visa criar a base legal para o aprofundamento do processo de desresponsabilização em matérias que são da sua exclusiva competência, pelo que se propõe a eliminação deste artigo.